

**LEI N. 6.643 /2016**

*“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.553, de 01 de Julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, nº 6.569 de 14 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016, e da outras providencias”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO  
APROVA:**

**Art. 1º** - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

**ÓRGÃO: 03– PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
**UNIDADE: 0354 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**PROGRAMA: 5000 - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AÇÃO: 3047- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Metas	Unidade de Medida	2016
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	ETAPAS	1

**Art. 2º** - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.553/15 de 01 de julho de 2015- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016.*

**Art. 3º** - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 1.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0354	27	122	5000	3047	114	339093	1.000,00

**Art. 4º** - A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$1.000,00** será **REDUZIDO** da ficha 20161096 .



**Art. 5º-** O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

**Art. 6º-** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.569/15 de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 7º -** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.553/2015 de 01 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, Lei nº6.569, de 14 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016.

**Art. 8º -** Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

**Iran Mendonça Cabral**  
**Presidente**

**Iturival Nascimento Júnior**

**1º Secretário**